

Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010 e pela Lei nº 15.942 de 29 de julho de 2020, através de sua Presidência **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se no dia **25.04.2023** com início às **09h00** e previsão de encerramento **12h00**, em **ambiente virtual**, com link a ser divulgado posteriormente, com a seguinte pauta:

**A) Expediente**

1. Presenças e Justificativas de ausências;
2. Ata Anterior - Aprovação da Ata de 28/03/2023

**B) Ordem do Dia**

1. Deliberações sobre quais matérias da Pauta têm caráter de Urgência;
2. Deliberações das Comissões:
  - a) Comissão de Finanças e Orçamento
  - b) Comissão de Inscrição e Normas
  - c) Comissão de Política e Legislação
  - d) Comissão de Cadastro Único, Benefícios e Programas de Transferência de Renda
  - e) Comissão de Reordenamento
  - f) Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento das Conferências

**C) Informes****D) Franqueamento da palavra**

Campinas, 19 de abril de 2023

**JAILTON LIMA DA SILVEIRA**

Presidente CMAS Campinas/SP

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo:** PMC. 2023.00034840-52**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Objeto:** Credenciamento de Guias de Turismo para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo n.º PMC. 2021.00046807-77, **RATIFICO** a Contratação Direta da empresa **ROMULO SCHINCARIOL DA SILVA 35580638809**, representante legal do credenciado **Rômulo Schincariol da Silva, CPF.35580638809**, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e **AUTORIZO** a respectiva despesa de R\$ 614, 00 (seiscentos e quatorze reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º 5514255.

Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 19 de abril de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO SME Nº 138 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

**COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, nos CEI Maria Teresa Baldo Sanches Faria e CEI Francisco Xavier Sigríst, Naed Sul

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Mª Teresa Baldo Sanches Faria, localizado à rua Juvenal de Oliveira, nº 527, Jd São Domingos, Campinas-SP.

4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** VICE-DIRETOR**Período:** Manhã/ Tarde**Unidade Educacional:** CEI Maria Teresa Baldo Sanches Faria e CEI Francisco Xavier Sigríst, Naed Sul

Campinas, 19 de abril de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO****ESCOLAR - CAMPINAS/SP****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para a 4ª Reunião Ordinária de 2023, a ser realizada:

Data: 20/04/2023 - quinta-feira.

Horário: 9h00.

Local de encontro para reunião: NAED Sudoeste.

Endereço: Rua Manoel Francisco Mendes, 171 - Jardim do Trevo, Campinas - SP, 13030-110.

**Pauta da Reunião:**

1. Retomada de visitas às unidades escolares;
2. Modelo de checklist para visitas;
3. Outros assuntos.

Atenciosamente,

Campinas, 19 de abril de 2023

**LEILA CLAUDIA SARUBBI HELENO SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

**CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE****CAMPINAS****CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, CMEC, Sr. Renato Nucci, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 2ª Reunião Extraordinária do Plenário de 2023, a ser realizada de forma virtual através da plataforma do Google Meet no dia 27 de Abril de 2023, às 19h em 1ª chamada e às 19h30 em segunda chamada.

Pauta: Ações de Cuidado e Promoção da Paz nas Escolas Link da videochamada: <https://meet.google.com/efx-bbzo-zhu>

Campinas, 19 de abril de 2023

**RENATO NUCCI JR.**

Presidente do Conselho das Escolas Municipais de Campinas

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA -****FUMEC****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo n.º** FUMEC.2022.00000862-00**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC**Pregão Eletrônico n.º** 30/2022

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de **MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL** para utilização nas unidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

**-GRAZIELE CRISTINA MARTINELLI SILVA GIMENEZ** com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 46/2022, no valor de R\$1.155, 00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 19 de abril de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO****DE DESPESAS**

**Processo Administrativo:** FUMEC.2023.00000656-36. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 15/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado para o **CEPROCAMP José Alves**, conforme especificações do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço unitário entre parênteses, para o lote ofertado, bem como **ADJUDICAR** em favor da empresa: **. ECON THERM CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 09.058.180/0001-37 - Lote01 (R\$122.500, 00).**

2. **AUTORIZAR** a despesa em favor de **ECON THERM CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 09.058.180/0001-37** no valor total de **R\$ 122.500, 00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo: **60401.12.363.2025.1234.449052 FR 01.200.000**  
**60404.12.366.2025.1234.449052 FR 01.200.000**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO**;
- 2) à Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 18 de abril de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, INFORMAÇÃO E****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo:** FUMEC.2023.00000818-36. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 16/2023. **OBJETO:** Aquisição de itens hospitalares e acessórios para implementação do Laboratório de Saúde nas unidades descentralizadas atendendo as demandas do curso técnico de Enfermagem, do curso de Cuidador oferecidos pelo **CEPROCAMP**, conforme especificações e condições do Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. **HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços entre parênteses, para os lotes ofertados, bem como **ADJUDICAR** em favor das empresas:

**. K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 21.971.041/0001-03 - Lote 11 (R\$ 8.880, 00);**

**. ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 26.527.362/0001-29 - Lote 17 (R\$ 4.733, 00);**

**. KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 36.983.772/0001-38 - Lote 18 (R\$ 21.822, 00).**

2. **INFORMAR** que os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16 foram declarados **FRACASSADOS**, por falta de propostas em condições de aceitabilidade.

3. **AUTORIZAR** a despesa em favor de **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 21.971.041/0001-03** no valor total de **R\$ 8.880, 00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais)**, **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 26.527.362/0001-29** no valor total de **R\$ 4.733, 00 (quatro mil, setecentos e trinta e três reais)** e **KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 36.983.772/0001-38** no valor total de **R\$ 21.822, 00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e dois reais)** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

**60401.12.363.2025.1234.4.4.90.52 FR 01.200.000**

**60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 18 de abril de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC